07 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

# Juiz mantém tornozeleira para suposto líder da Publicano

**Ao proferir a decisão, Juliano Nanuncio considerou o fato de o auditor Márcio de Albuquerque Lima já ter sido condenado a 96 anos de prisão**

**Guilherme Marconi**
*Reportagem Local*

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, manteve a medida cautelar de uso de tornozeleira eletrônica pelo auditor Márcio de Albuquerque Lima, apontado como líder da organização criminosa instalada na Receita Estadual, que exigia propina de empresários para deixar de fiscalizar sonegação de ICMS. Ele usa o dispositivo eletrônico desde a deflagração da quinta fase da Publicano, em maio de 2016.

A defesa argumentava que a tornozeleira é desnecessária já que Lima responde a pouco fato na Publicano 5, operação que foca na reincidência de crimes do ex-auditor Luiz Antônio de Souza, que estaria extorquindo empresários de dentro da prisão.

Entretanto, na decisão proferida na última segunda-feira (5), o juiz considerou que apesar de Lima responder "por poucos fatos na ação penal Publicano 5, figura, em tese, como um dos principais atuantes na organização criminosa cuja existência e atuação são apuradas na Operação Publicano, sendo réu em quase todos os processos-crime que apuram os delitos praticados no âmbito de tal organização".

Nanuncio também levou em conta os argumentos do MP (Ministério Público) a favor da manutenção da medida e considerou o fato de Lima já ter condenação em primeira instância a 96 anos de prisão. Naquela sentença, relativa à Publicano 1, Nanuncio entendeu que o auditor, que já foi delegado da Receita de Londrina e inspetor-geral de Fiscalização, era o líder do esquema de corrupção.

Além da tornozeleira, Lima está proibido de se ausentar de Londrina sem autorização judicial e está afastado das atividades de auditor, mas segue recebendo salário mensal de R$ 33.710,11, segundo informações do Portal da Transparência do governo do Paraná. Na primeira fase da operação, além de quase um século de condenação, Lima foi condenado a pagar multa de R$ 2,3 milhões, enquanto a mulher dele, a também auditora Ana Paula Pelizari Marques Lima, foi condenada a 76 anos e sete meses de prisão, responde também em liberdade e não está sob monitoramento do dispositivo eletrônico.

Procurado pela FOLHA, o advogado de Lima, Douglas Maranhão, não adiantou quais medidas deve tomar diante da negativa do juiz e disse que só irá comentar o caso após analisar o despacho.

CONTINUA

07 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O esquema corrupto na Receita começou a ser investigado em meados de 2014; até agora, 73 auditores foram acusados de integrar a organização criminosa. A maior parte deles chegou a ser presa preventivamente, assim como empresários, contadores e outros envolvidos no esquema. Hoje, todos respondem aos processos em liberdade.

Em razão da Operação Publicano, a Corregedoria-Geral da Receita está fazendo auditoria em todas as empresas envolvidas e, até maio deste ano, balanço parcial apontava que o montante de imposto sonegado, multas e juros chegava a R$ 2 bilhões.
**(Colaborou Loriane Comeli)**

07 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

# PEC prevê fim de aposentadorias vitalícias

Mariana Franco Ramos
*Reportagem Local*

**Curitiba** - O líder do PT na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Professor Lemos, apresentou nessa terça-feira (6) uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que extingue a aposentadoria vitalícia de ex-governadores. O texto 3/2017, assinado também por outros 22 parlamentares, foi lido durante a sessão e encaminhado à diretoria da Casa, onde aguarda parecer.

"Hoje, se você fica um dia com mandato definitivo, já tem o direito de receber [o benefício] integral. E, se morre, a viúva é quem passa a receber", disse o petista. De fato, conforme o inciso 5º do artigo 85 da legislação estadual, quem tiver exercido o cargo em caráter permanente fará jus ao subsídio, "desde que não tenha sofrido suspensão dos direitos políticos". O valor é o mesmo pago aos desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ), isto é, pouco mais de R$ 30 mil mensais.

Em 2011, um decreto assinado por Beto Richa (PSDB) chegou a suspender as aposentadorias estabelecidas depois da Constituição de 1988, o que incluía os ex-governadores Mário Pereira, Jaime Lerner, Roberto Requião e Orlando Pessuti. O primeiro deles comandou o Palácio Iguaçu entre 1994 e 1995, enquanto o último exerceu a função por menos de um ano, de 2010 a 2011. O TJ, contudo, tem considerado o benefício legal.

Por se tratar de PEC, a medida agora será analisada por uma comissão especial na AL, que ficará encarregada de apresentar um relatório. Só depois que ela será levada a plenário, para votação. A proposta precisa do aval de no mínimo 33 deputados, em dois turnos.

07 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

# Fachin amplia prazo para Temer responder perguntas da PF

## Presidente da República tinha até a tarde dessa terça-feira para entregar as respostas, mas poderá entregá-las na próxima sexta-feira às 17 horas

Julia Lindner e Breno Pires
*Agência Estado*

**Brasília** - O relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, atendeu a pedido da defesa e autorizou que o presidente Michel Temer responda as 82 perguntas da Polícia Federal (PF) impreterivelmente até a próxima sexta-feira, 9, às 17h.

"Em análise pautada pelo princípio da razoabilidade compreendo possível deferir o pleito, especialmente considerando o número de perguntas formuladas, bem como o fato de que, em princípio, não adviria prejuízo à investigação a postergação do prazo anteriormente fixado", afirmou Fachin na decisão.

Na semana passada, Fachin havia dado 24 horas para Temer responder as indagações dos investigadores. Como as perguntas foram enviadas pela PF na segunda-feira (5) o prazo do peemedebista encerraria na tarde dessa terça-feira (6).

Ontem, o advogado de defesa Antônio Mariz apresentou um recurso ao STF pedindo para ampliar o prazo até o final desta semana. De acordo com Mariz, seria "absolutamente impossível" exigir uma manifestação dele em apenas um dia por causa da "complexidade" e da "quantidade surpreendente" das interrogações.

"A análise de cada uma das 82 indagações imporá um grande esforço de S. Excelência, que não poderá descuidar das obrigações inerentes ao cargo, dentre as quais a de cumprir a sua carregada agenda, marcada por compromissos que lhe ocupam mais de 15 horas por dia", dizia o pedido do advogado. Em outro despacho, Fachin afirmou que Temer não precisaria responder a todos os questionamentos. A defesa, no entanto, afirmou agora que o presidente quer esclarecer todas as dúvidas relacionadas à gravação da conversa com o dono da JBS, Joesley Batista, mesmo com a perícia não concluída, por serem "de fundamental importância para a sua defesa".

### DELAÇÃO DA JBS

O debate sobre se o ministro Edson Fachin deve ser o relator da delação ao Grupo J&F será travado pelos onze ministros do STF. O gabinete do ministro Edson Fachin confirmou que ele liberou para julgamento no plenário uma ação da defesa do governador de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja (PSDB-MG), que questiona o fato de as petições e inquéritos terem sido encaminhados diretamente ao ministro, relator da Lava Jato.

A defesa sustenta que as delações da JBS deveriam ter sido distribuídas por sorteio, sob a alegação de que o ministro tem a prevenção para ser o relator de ações relacionadas à Operação Lava Jato, mas não aos novos casos trazidos com base no acordo de colaboração de Joesley Batista, Wesley Batista e demais delatores do Grupo J&F. A íntegra do pedido da defesa ainda não está disponível para leitura.

Caso o plenário decida que não há prevenção para Fachin, poderá ser determinada uma nova distribuição, por sorteio. A possibilidade de as decisões tomadas até aqui no curso do inquérito serem revistas dependeria da análise dos ministros na hora do julgamento.

CONTINUA

07 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O inquérito contra o presidente Michel Temer (PMDB) e o ex-deputado federal Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) foi baseado nas delações da JBS.

Não está claro, no entanto, se uma mudança de relatoria dos acordos de delação poderia mudar a relatoria deste inquérito, pois a Procuradoria-Geral da República (PGR) apontou conexão com a investigação da Lava Jato que apura suposta organização criminosa por parlamentares do PMDB. Este tema também pode vir a ser debatido entre os ministros.

A defesa do presidente Michel Temer já questionou, no âmbito do inquérito que o investiga (4.483), a competência do ministro Fachin para ser o relator do caso. Fachin, todavia, rejeitou a demanda.

07 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

## Fachin está indignado com ataques, mas tranquilo

O ministro Edson Fachin está indignado com os ataques que tentam afastá-lo da relatoria da operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF). Mas, se ficou triste, também está tranquilo. Ele é o que os amigos e auxiliares definem como "um homem de bem", cuja trajetória pessoal e profissional jamais seria afetada por um delator tentando desqualificar quem o denunciou ou julgará seus vários crimes.

## Consciência tranquila

Exatamente por estar tão tranquilo, o próprio Fachin transferiu ao plenário do STF a decisão de mantê-lo ou não na relatoria.

## É só o começo

Aos desavisados, convém lembrar que Fachin tem muito tempo pela frente: ele permanecerá no STF nos próximos 16 anos.

## TSE e STF à frente

Dentro de quatro anos, o ministro Fachin vai presidir o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e, em oito, o próprio STF.

07 JUN 2017
FOLHA DE LONDRINA

# STF nega habeas corpus a Rocha Loures

Leticia Casado
*Folhapress*

**Brasília** - O ministro Ricardo Lewandowski, do STF (Supremo Tribunal Federal), negou pedido de habeas corpus de Rodrigo Rocha Loures, ex-assessor do presidente Michel Temer preso no sábado (3) em Brasília. A decisão do magistrado foi semelhante em dois pedidos de liberdade provisória em favor de Rocha Loures.

Para Lewandowski, não há como seguir na análise do pedido porque ele é "incabível". Ele rejeitou analisar o caso.

Lewandowski citou o entendimento do Supremo de que não cabe fazer pedido de habeas corpus sobre decisão monocrática de um colega da corte.

"A jurisprudência desta Corte está consolidada no sentido de não ser cabível a impetração de habeas corpus contra ato jurisdicional do próprio Supremo Tribunal Federal", escreveu Lewandowski na decisão.

Rocha Loures é investigado no STF em inquérito com o presidente Michel Temer no âmbito da delação da JBS.

Ele foi filmado correndo em São Paulo com uma mala com R$ 500 mil, entregue pela JBS, após ter sido indicado por Temer para tratar de interesses da empresa em conversa com um de seus donos, Joesley Batista.

Rocha Loures, que era deputado federal (PMDB-PR) em 18 de maio, quando a PF deflagrou a Operação Patmos para apurar crimes mencionados pelos delatores da JBS, perdeu o mandato após o retorno à Câmara de Osmar Serraglio, exonerado do Ministério da Justiça.

Com isso, Rocha Loures perdeu a prerrogativa de foro no STF. A PGR (Procuradoria-Geral da República) reiterou o pedido de prisão, e o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato na corte, determinou sua detenção na noite de sexta (2).

Para Cezar Bitencourt, advogado do ex-deputado, não há sentido na prisão de seu cliente. O defensor afirma que a medida serve apenas para forçar um acordo de delação premiada.

07 JUN 2017
FOLHA DE LONDRINA
EURO BENTO MACIEL FILHO

# As delações, a ordem jurídica e um novo impeachment

O Brasil passou a viver, novamente, um período de enorme instabilidade política. Desta vez, o estopim foi a delação realizada por um grande empresário, cujo conteúdo colocou em xeque não só senadores da República, mas sim, e principalmente, o "mandatário da Nação", Michel Temer. Contudo, em que pese o teor bombástico, quase devastador, das informações até agora divulgadas, há algo que precisa ser melhor esclarecido, até mesmo para se evitar prejulgamentos e conclusões açodadas.

Pois bem, a Lei 12.850/2013, que regulamentou o instituto da delação premiada no âmbito das organizações criminosas, dispõe, textualmente, que todo o procedimento de uma delação premiada deve tramitar em sigilo, de tal forma que as informações prestadas pelo réu colaborador só podem ser liberadas após o recebimento da denúncia.

> *"Tudo o que tem sido noticiado, apesar de ser um belo "furo" de reportagem, contraria, frontalmente, a ordem jurídica"*

Convém explicar que esse sigilo imposto ao procedimento de toda e qualquer delação premiada tem sua razão de ser no fato de que, para ter validade, a delação precisa ser homologada pelo Poder Judiciário, que assim lhe confere um mínimo de credibilidade. E, é bom dizer, nada disso ocorreu até o presente momento, de tal forma que sequer é possível afirmar que tudo seja realmente verdadeiro.

Ora, se é a própria lei de regência que dispõe, textualmente, que, em casos que tais, o sigilo das informações deve ser a regra, é forçoso reconhecer que tudo o que tem sido noticiado até o presente momento, apesar de ser um belo "furo" de reportagem, contraria, frontalmente, a ordem jurídica.

Logo, é preciso ter serenidade e calma nesse momento, máxime porque nada do que a imprensa tem noticiado foi, de fato, confirmado até o presente momento. Com a palavra, o Poder Judiciário!

Entretanto, em sendo confirmadas as notícias devastadoras veiculadas, a permanência do atual presidente da República no cargo tornar-se-á inviável. De efeito, o teor da delação revela uma vergonhosa associação do atual presidente da República com atos criminosos perpetrados por terceiros. Isso, por si só, já seria razão suficiente para legitimar o seu afastamento do cargo e, por corolário, a perda do mandato.

Entretanto, será que o País está preparado para um novo processo de impeachment, com todas as suas nefastas consequências políticas e sociais?

Ocorre, porém, que, diante dos fatos até agora conhecidos, o processo de impeachment não seria a única saída possível.

De efeito, presentemente, três são as perspectivas que se apresentam: a) renúncia ao mandato, a ser exercida pelo próprio presidente; b) processo de impeachment; ou c) cassação da chapa Dilma/Temer pelo TSE.

Inegavelmente, qualquer uma acarretará fortes abalos na já combalida ordem econômica brasileira e, por consequência, causará impactos no dia a dia do cidadão. Mas, infelizmente, dentro do quadro até agora apresentado, avizinha-se o momento em que teremos de enfrentar mais essa amarga ruptura no poder político da nação.

**EURO BENTO MACIEL FILHO** é mestre em Direito Penal pela PUC-SP e advogado criminalista em São Paulo

FOLHA DE LONDRINA
07 JUN 2017

MAZZA

## Quebrado, não trincado

A cada momento há um fato para mostrar que o governo do Paraná, não a sua economia, quebrou. Não é trinca, é quebra mesmo. Obviamente, não está na escala do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, aos quais se refere para sugerir uma saúde de vaca premiada. Como tem base aliada forte e uma oposição nanica, deita e rola, inclusive na manipulação marqueteira para sugerir que está numa das melhores posições do país em equilíbrio fiscal.

Quem se recusa a cumprir a lei do reajuste automático dos salários funcionais e vale-se do contingenciamento de verbas das universidades, que se recusaram em nome da autonomia à adesão da chamada Meta 4, imposta como regramento pelo Tribunal de Contas, neste caso um vaso comunicante do Executivo, é porque quebrou. Tratada como empresa particular, a administração estadual estaria em recuperação judicial para driblar o processo falimentar.

Como não há oposição no meio institucional, resta a resistência dos servidores, mormente professores e policiais, e a das universidades estaduais que não aderiram ao sistema de gestão imposto pelo garrote vil em nome da discutível eficácia da padronização dos controles de gastos em favor da austeridade, ainda que pondo em risco o funcionamento das unidades de ensino superior.

Devia uma fortuna a quadros funcionais - maioria professores e policiais - em progressões e promoções e valeu-se dessa deficiência (há muito de desídia nesses débitos) para criar a falsa opção: ou esse item, rico em atrasados, ou o reajuste; os dois simultaneamente seria impossível. Em cima dessa suposta racionalidade voltou, o que já fizera anteriormente, a bloquear o reajuste que, no entanto, era aplicado nos demais poderes, evitando conflitos, mas privilegiando áreas em que tem seus interesses, por vezes, em choque como o Tribunal de Contas, a Procuradoria de Justiça, o Tribunal de Justiça e a Defensoria Pública.

A batalha com as universidades pode ganhar capilaridade com novas adesões a não engajar-se na tal Meta 4 e teremos, em consequência, as vísceras expostas da quebra promovida pela vocação perdulária e incompetente.

INFORME

## Futuro das zonas eleitorais

O ministro do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Gilmar Mendes, receberá todos os presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais para tratar sobre a portaria 372, que pretende diminuir o número de zonas eleitorais por todo o país para reduzir gastos. O encontro marcado para sexta-feira (9), em João Pessoa (PB), terá a presença do desembargador, Adalberto Xisto Pereira, que pede suspensão da portaria e reivindica uma discussão maior sobre o tema. Segundo o TSE, das 3.033 zonas eleitorais existentes, cerca de 500 poderão ser transformadas em centrais de atendimento aos eleitores e apoio logístico às eleições. No Paraná, hoje existem 155 municípios com 206 zonas eleitorais, caso mantida a portaria a redução seria de quase metade delas.

07 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Ministro da Justiça vê 'abandono do processo legal'

## Torquato Jardim fez críticas a inquérito que investiga Michel Temer no STF e cobrou 'lealdade institucional'

**Escolhido após eclosão de crise, auxiliar do presidente também reclamou de perguntas enviadas pela PGR**

DANIELA LIMA
EDITORA DO "PAINEL"

O ministro da Justiça, Torquato Jardim, saiu em defesa do presidente Michel Temer e criticou, em entrevista à **Folha** nesta terça-feira (6), "a pressa e a informalidade com que se abandonou o devido processo legal" na condução do inquérito que tem o peemedebista como alvo. A investigação está nas mãos do ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal.

Jardim diz que há "preocupação com os fundamentos do Estado democrático de direito". Ele afirma que "a independência e a harmonia entre os Poderes impõe relação de lealdade institucional para a condução responsável e concorrente dos interesses da República".

"No inquérito sobre as condutas do presidente é surpreendente para o observador isento a leveza, a pressa e a informalidade com que se abandonou o devido processo legal e as garantias dos atos processuais", diz Jardim.

O ministro da Justiça, escalado para o cargo por Temer no auge da crise política e do embate entro o Palácio do Planalto e o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, critica o prazo de 24 horas dado por Fachin para a defesa do presidente responder a perguntas formuladas pela Polícia Federal no esteio da delação de Joesley Batista, dono do grupo JBS.

"Um questionário de 82 perguntas é entregue fora dos autos ao advogado [de Temer], que foi convocado à PF quando, no processo comum, teria sido juntado aos autos e intimado o advogado para recebê-lo", diz Jardim.

"É dado prazo de 24 horas a contar do final da tarde de ontem [desta segunda, dia 5] e a findar hoje [terça-feira, dia 6] instantes antes de julgamento momentoso no TSE (Tribunal Superior Eleitoral)", disse. Na tarde desta terça, depois de Jardim falar à reportagem, Edson Fachin estendeu o prazo para Temer responder: até as 17h da próxima sexta-feira (9).

Questionado se via uma tentativa de constrangimento dos ministros da corte eleitoral, que retomam na noite desta terça (6) julgamento que pode cassar o mandato de Temer, se restringiu a dizer que "se tentativa de constrangimento houver, não terá resultado". "A história do TSE desde 1945 é de compromisso inequívoco com a democracia".

Jardim não quis citar nomes e foi econômico ao ser questionado se via açodamento na condução do inquérito tanto na STF como na PGR. "Concordo", respondeu.

Ele voltou a criticar a decisão de se abrir a investigação contra Temer com "um documento de referência que é uma fita não periciada", numa referência à gravação que Joesley fez de conversa com o peemedebista em março deste ano, sem o conhecimento de Temer. O áudio está hoje sob análise da Polícia Federal, que não tem prazo para ser concluída.

Após ser escolhido para o cargo, o novo ministro da Justiça defendeu que outras associações do Ministério Público Federal, além da ANPR (Associação Nacional de Procuradores da República), façam listas para disputar o comando da PGR.

O mandato do procurador-geral Rodrigo Janot vai até setembro deste ano.

07 JUN 2017
FOLHA DE S. PAULO

# Perguntas a Temer indicam novas frentes de apuração de Janot

## Investigadores tentam usar declarações do presidente sobre delação da JBS para comprovar trechos de gravação

**Procuradoria questionou sobre eventual relação do peemedebista com um preso pela Lava Jato**

As 82 perguntas enviadas pela Polícia Federal ao presidente Michel Temer mostram que uma das estratégias dos investigadores é tentar comprovar, pela palavra do próprio presidente, trechos da gravação da conversa com um dos donos da JBS, Joesley Batista, que está sendo colocada em dúvida pela defesa do peemedebista.

Caso a gravação, que passa por perícia na PF, seja descartada como prova, os investigadores poderiam usar as declarações de Temer.

Nesta terça-feira (6), o ministro do STF Edson Fachin estendeu o prazo para as respostas até as 17h de sexta (9).

A **Folha** apurou que o presidente responderá parcialmente às perguntas e deve ignorar aquelas referentes ao áudio gravado pelo empresário, uma vez que o argumento central da defesa do presidente é de que o conteúdo foi "manipulado" e "fraudado".

Temer também não deve se posicionar sobre questões de caráter pessoal e referentes a período anterior ao atual mandato, entre elas, em relação à última campanha presidencial e à sua opinião sobre episódios citados na delação premiada da JBS.

Para assessores e auxiliares presidenciais, o teor das questões é uma tentativa de desgastar a imagem de Temer e mostraria que o processo deixou de ser jurídico para se transformar em político.

### NOVAS INFORMAÇÕES

As perguntas da PF indicam que os investigadores podem ter informações que ainda não vieram a público. Uma delas sugere a existência de dados sobre a eventual relação de Temer com um preso pela Operação Lava Jato.

A PF quer saber se Temer já realizou "algum negócio jurídico" com o corretor de valores Lúcio Bolonha Funaro ou com empresas controladas por ele. A PF também indagou se Funaro atuou na arrecadação para campanhas eleitorais de Temer ou do PMDB quando o presidente estava à frente da sigla.

Funaro está preso em Brasília há quase um ano, em uma das fases da Lava Jato ligadas ao ex-deputado federal Eduardo Cunha. Ele é acusado de manter um esquema de arrecadação de propinas de empresários que buscavam obter empréstimos do fundo FI-FGTS.

O corretor estaria interessado em fazer um acordo de delação em que poderá citar Temer. Seu advogado, Bruno Espiñeira, disse à **Folha** nesta terça: "Sob a luz da Bíblia, Lúcio está convencido de que só a verdade o libertará".

As perguntas da PF sobre Funaro se justificam pelas menções ao nome do corretor feitas por Joesley durante a conversa com Temer. Na delação, Joesley disse que havia contado a Temer as providências que tomava para controlar dois possíveis delatores, Funaro e Cunha, ao pagar R$ 400 mil por mês ao corretor.

Há ainda perguntas sobre a relação do presidente com empresários do Porto de Santos (SP) e com outras pessoas próximas, como o coronel aposentado da Polícia Militar de SP João Baptista Lima Filho, o ex-ministro Geddel Vieira Lima e o ex-deputado Rodrigo da Rocha Loures, que está preso e deverá depor à PF nesta quarta (7).

(RUBENS VALENTE, GUSTAVO URIBE, CAMILA MATTOSO, LETÍCIA CASADO E REYNALDO TUROLLO JR.)

07 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Ex-deputado pede para preservar cabelo

## Defesa também quer acesso a todas gravações

**REYNALDO TUROLLO JR.**
DE BRASÍLIA

A defesa do ex-assessor presidencial e ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), preso desde sábado (3), pediu ao ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Edson Fachin para ter acesso a todas as gravações existentes no inquérito sobre ele, sob a alegação de que não pode haver "armazenamento de provas" sem o conhecimento do investigado.

O advogado de Rocha Loures, Cezar Bitencourt, também solicitou a realização de uma audiência de custódia —em que se avalia a necessidade de manutenção da prisão preventiva—, além da não transferência do ex-deputado para o complexo da Papuda antes de ele prestar depoimento.

Rocha Loures está preso na Polícia Federal, em Brasília. No pedido, seu defensor diz ainda que, se a transferência para a Papuda ocorrer, não lhe seja imposto tratamento "desumano e cruel" e "especialmente que não se lhe raspe o cabelo como fizeram no Rio com Eike Batista."

"Isso [a ida para a Papuda] teria como único objetivo aumentar o constrangimento e expor o requerente como se fosse um 'troféu' aos famintos que desejam saborear um banquete de espetacularização, aliás, muito bem cuidado por Vossa Excelência ao determinar o cumprimento do mandado de prisão", argumentou o advogado.

Rocha Loures foi flagrado com uma mala com R$ 500 mil da JBS. Ele foi preso no sábado.

O ex-assessor de Temer era suplente de Osmar Serraglio (PMDB-PR) na Câmara. Ao deixar o Ministério da Justiça, Serraglio reassumiu seu mandato de deputado, deixando Rocha Loures sem vaga na Câmara e, por consequência, sem foro privilegiado e imunidade parlamentar.

MÔNICA BERGAMO

**PRESSA**

Amigos e familiares de Loures trabalham com a hipótese de que ele fique até dois meses preso. O advogado acredita que consegue soltá-lo antes desse prazo.

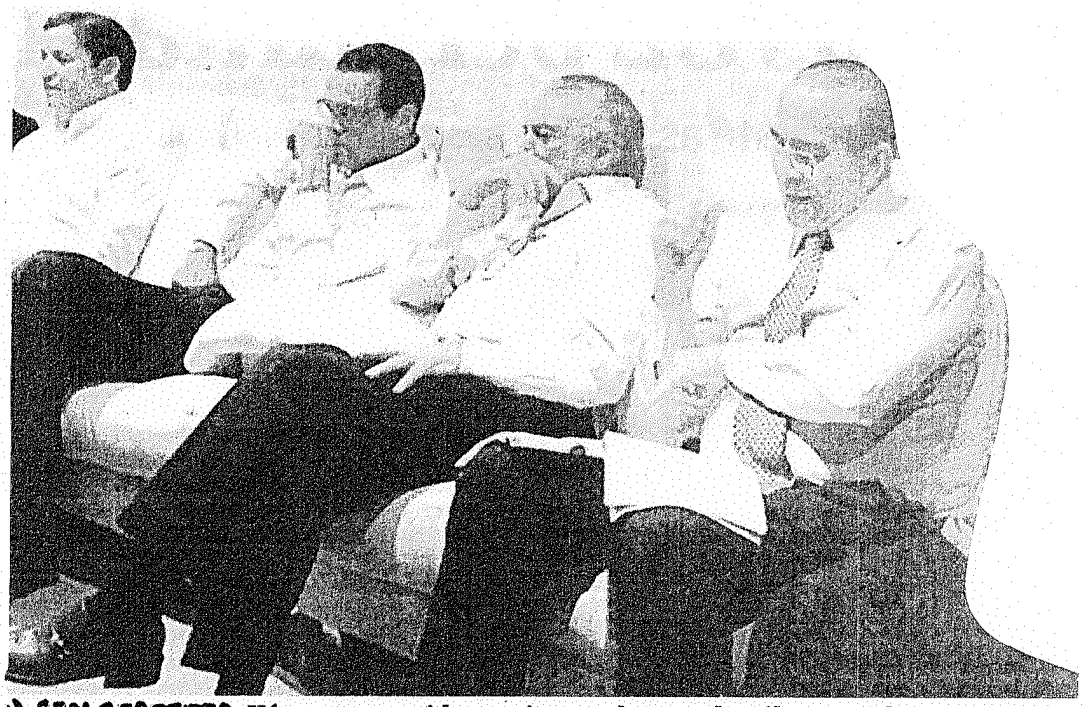

**SEM REPETECO Há um ano unidos no impeachment de Dilma, Rocha Loures e Henrique Alves hoje estão presos; Temer e Eliseu Padilha são investigados no STF**

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

# Na estrada de Santos

07 JUN 2017

**BRASÍLIA** – Em junho de 1999, o senador Antonio Carlos Magalhães disparou: "Se abrirem um inquérito sobre o porto de Santos, Temer ficará péssimo". Dezoito anos depois, a profecia de ACM volta a assombrar o presidente. O tema aparece em 9 das 82 perguntas que a Polícia Federal enviou ao Planalto.

"Vossa Excelência tem relação de proximidade com empresários atuantes no segmento portuário, especialmente de Santos?", questiona o item 54. O interrogatório também trata do decreto dos portos, que Temer assinou no mês passado, renovando as concessões do setor sem licitação.

Os jornais registram a influência do peemedebista em Santos desde os anos 90. No segundo mandato do tucano, a Codesp passou ao comando de Wagner Rossi, um dos homens mais próximos do atual presidente. A estatal administra o porto e regula a atuação das empresas da área.

Em 2011, o Supremo Tribunal Federal abriu inquérito sobre Temer por suspeitas de corrupção na gestão do afilhado. O então vice-presidente foi investigado, mas a corte arquivou o caso por falta de provas.

Desta vez, há novas pistas sobre a atuação do peemedebista. Seu ex-assessor Rodrigo Rocha Loures, preso na semana passada, foi gravado quando conversava com um empresário interessado no decreto dos portos. Os investigadores apuram as relações do homem da mala e de seu chefe com a concessionária Rodrimar, que já recebeu uma visita da PF.

Pelo teor do interrogatório, policiais e procuradores que investigam Temer parecem convencidos de que todos os caminhos levam a Santos.

Ao levantar a lebre, ACM afirmou que "as coisas morais nunca foram o forte do senhor Michel Temer". O presidente devolveu de bate-pronto: "Em matéria de moral, dou de dez a zero nele. Comigo ele não vai avacalhar". O senador baiano respondeu com outra provocação: "Eu não poderia avacalhá-lo, porque avacalhado ele já é. Não me impressiona sua pose de mordomo de filme de terror".

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

# SUPREMO ATAQUE

07 JUN 2017

Pelo menos cinco ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) já relataram incômodo aos colegas por se sentirem alvo de rumores que questionariam, em diferentes graus, a independência deles em relação a alvos da Lava Jato.

**CLIMA**

Alguns creditam os rumores à Procuradoria-Geral da República, como forma de intimidação. Outros, aos próprios alvos da investigação.

**CLIMA 2**

O ministro Edson Fachin, por exemplo, estaria sob ataque do Palácio do Planalto e de parte do Congresso. Gilmar Mendes já denunciou que agentes da PF foram orientados por procuradores a buscar provas para tentar incriminá-lo, o que o Ministério Público Federal nega. Os demais magistrados demonstram inquietação apenas nos bastidores.

PAINEL

# Cadeira elétrica

A ofensiva do Judiciário sobre nomes próximos a Michel Temer fortaleceu discurso de seus aliados no Congresso de que há uma caçada à política. Esse grupo diz que é improvável que, caso o presidente caia, um par escolhido em eleição indireta consiga se manter no cargo em cenário tão radicalizado. Lembram que o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), favorito em eventual disputa, é alvo de três inquéritos e questionam em quanto tempo ele se tornaria alvo de denúncia.

**Trincheira** O Congresso pretende instalar nesta quinta (8) a CPI da JBS. A base de Temer planeja usar a comissão para constranger o procurador-geral Rodrigo Janot e o ministro Edson Fachin, do STF. Vai convidá-los a dar explicações sobre o acordo de delação feito com a empresa.

07 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

ANTONIO DELFIM NETTO

# STF, a solução

Sempre tive muitas dúvidas sobre o "vox populi, vox Dei", paixão dos demagogos. Elas agora aumentaram. Por um lado, a tal "vox populi" aparece tão dividida que é difícil saber quem ela é. O critério majoritário para escolhê-la pode ser sangrento se não controlado por dispositivos constitucionais, os quais toda a sociedade contratou para sustentar a liberdade individual e a igualdade de tratamento dos seus membros com relação à lei.

Por outro, tenho a impressão de que a "vox Dei" emudeceu para nós. Depois de tantos desatinos, aventuras e concertos criminosos entre os sucessivos Poderes incumbentes (não o Estado!) e o setor empresarial privado, parece que Deus cansou do Brasil. Desistiu de nós. Mas Ele, caridoso, pode escrever o certo por linhas tortas...

Um doloroso processo de impeachment pôs fim a um voluntarismo desastroso que nos levou à recessão e deixou como herança 14 milhões de desempregados. Eles são subproduto das contradições genéticas do sistema fiscal inscrito na Constituição de 1988. Seus genes estavam adormecidos, esperando uma recessão para serem ativados!

Só alguém portador de um sectarismo cego pode acreditar que o processo foi um "golpe"! Dilma fez uma boa administração em 2011, mas pagou um alto preço por ter ignorado o gigantesco tsunami fiscal que se acumulava.

Ao insistir na sua reeleição e mudar em 180º sua diretriz econômica, ela produziu uma confusão na cabeça de seus eleitores, que a abandonaram, quase imediatamente. O impeachment foi feito dentro da lei, sob supervisão do STF, e foi muito mais uma resposta à "obra geral de Dilma" do que punição por óbvios desvios de conduta. Com o ministro Nelson Barbosa, ela tentou uma reversão. Propôs as reformas necessárias, mas já era tarde. Havia perdido todo o seu protagonismo.

Chegou a apresentar um esboço das reformas, que foram aceitas por seus seguidores, os mesmos que agora ferozmente as combatem, numa demonstração da pobreza e do oportunismo que pragueja o arremedo daquilo que hoje se pensa como "esquerda"!

É inegável que com Temer a situação começou a melhorar e tudo dava a impressão de que poderíamos levar a bom termo as reformas mínimas necessárias para restabelecer o crescimento robusto e inclusivo de que tanto necessitamos. Infelizmente, um "capo" de quadrilha, numa operação bem monitorada para ouvir o presidente, fez uma delação realmente "premiada"!

O quadro é hoje triste, opaco e embaraçoso. Só o STF poderá salvar o Brasil de desgraça ainda maior. Mas, para isso, terá de usar uma ética consequencialista, avaliando cuidadosamente o tempo e o custo social de cada uma das saídas.

**ANTONIO DELFIM NETTO** escreve às quartas nesta coluna.

07 JUN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Tutela provisória foi tema do primeiro painel do Congresso de Processo Civil

Os debates do III Congresso do Novo CPC começaram nesta segunda-feira (5) com um painel sobre tutela provisória, com mediação de Graciela Marins e participação dos processualistas Rogéria Dotti (PR), Rodrigo Mazzei (ES) e Luiz Henrique Volpe Camargo (SP). Conforme o formato proposto para as discussões, a moderadora apresentou inicialmente perguntas aos componentes da mesa, sendo que cada um teve oportunidade de fazer suas colocações.

07 JUN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Menos de 1% dos presídios são excelentes

Cumprir pena em prisões em excelentes condições de acomodação é raridade no Brasil. Dados do sistema Geopresídios, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), indicam que apenas 24 (0,9%) de 2771 unidades de detenção foram classificadas do melhor modo possível. A avaliação é feita por juízes de execução penal em inspeções realizadas nas unidades prisionais.

A maior parte (48,5%) dos presídios do país recebeu a classificação regular. Avaliações de péssimo (27,6%) e ruim (12,3%) vêm em seguida, enquanto um em cada dez é considerado em bom estado.

07 JUN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Se ação perde o objeto por mudança na lei, ninguém é condenado a pagar honorários

*Quando não há vencedores e nem vencidos em uma determinada demanda, não é possível imputar a nenhuma das partes a culpa, decide TRF-5*

Não é possível condenar uma parte ao pagamento de honorários advocatícios quando o processo é extinto por perda de objeto por mudança na lei, deixando a ação sem vencidos ou vencedores. A decisão é da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O caso analisado envolve a União e o município de Nossa Senhora do Socorro (SE). A prefeitura ingressou com ação pendido a divisão, com os municípios, dos valores referentes à aplicação de multa pela repatriação de recursos não declarados mantidos no exterior.

A repartição pedida pelo município acabou sendo concretizada com a publicação da Medida Provisória 753/16, que estabeleceu o repasses de parte dos valores arrecadados para o FPM.

A mudança legislativa levou o juiz de primeira instância a reconhecer a perda do objeto da ação. O juiz, no entanto, condenou a União ao pagamento dos honorários (estimados em R$ 108 mil) por entender que ela "deu causa" ao processo.

No recurso ao TRF-5, a unidade da Advocacia-Geral da União explicou que a extinção do feito foi motivada por um fato superveniente, a nova legislação, não podendo ser atribuída a qualquer das partes.

"Quando não há vencedores e nem vencidos em uma determinada demanda, como no presente caso, e não é possível imputar a nenhuma das partes a culpa pela perda de objeto da causa, notada em virtude de mudança legislação, é descabida a condenação em honorários advocatícios", alegou a AGU no recurso.

07 JUN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Ministro do STF nega pedido para soltar Rocha Loures

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski negou ontem pedido de liberdade feito pela defesa do ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR). Na decisão, o ministro entendeu que o pedido é processualmente incabível porque contesta decisão de um colega da Corte.

Loures foi preso no último sábado, por determinação do ministro Edson Fachin, e está detido na Superintendência da Polícia Federal em Brasília.

07 JUN 2017

BEMPARANÁ

# STF rejeita soltar Rocha Loures

## Ministro alega que pedido é "incabível"; ex-deputado também apelou para não ter o cabelo cortado na prisão da Papuda

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski negou ontem, pedido de liberdade feito pela defesa do ex-deputado federal paranaense Rodrigo Rocha Loures (PMDB). Na decisão, o ministro entendeu que o pedido é processualmente incabível porque contesta decisão de um colega da Corte. Loures foi preso no último sábado, por determinação do ministro Edson Fachin, e está detido na Superintendência da Polícia Federal em Brasília.

O ex-deputado foi flagrado pela Polícia Federal (PF) recebendo uma mala com R$ 500 mil na Operação Patmos, investigação baseada na delação premiada da JBS. O ministro atendeu a um pedido feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Segundo o procurador, a prisão de Loures é "imprescindível para a garantia da ordem pública e da instrução criminal".

Os advogados do peemedebista também pediram ontem ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin, uma audiência de custódia para reavaliar se há necessidade de sua prisão. No mesmo pedido, eles solicitaram ainda que o ex-deputado não tenha o cabelo raspado caso seja transferido para o presídio da Papuda, em Brasília.

No pedido, a defesa faz referência ao empresário Eike Batista, que teve a cabeça raspada ao ser transferido em janeiro para um presídio, no Rio de Janeiro. "Ainda não houve a necessária e indispensável audiência de custódia, o que espera seja realizado o mais breve possível, antes de eventual e desnecessária transferência especialmente que não lhe seja imposto tratamento desumano e cruel, respeitando e assegurando a sua integridade física, especialmente não se lhe raspe o cabelo", disse o advogado de Loures, Cesar Bittencourt, no pedido.

**Questionário**

# Fachin dá mais prazo a Temer

O relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, atendeu a pedido da defesa e autorizou que o presidente Michel Temer responda as 82 perguntas da Polícia Federal (PF) impreterivelmente até a próxima sexta-feira. "Em análise pautada pelo princípio da razoabilidade compreendo possível deferir o pleito, especialmente considerando o número de perguntas formuladas, bem como o fato de que, em princípio, não adviria prejuízo à investigação a postergação do prazo anteriormente fixado", afirmou Fachin na decisão.

Na semana passada, Fachin havia dado 24 horas para Temer responder as indagações dos investigadores. Como as perguntas foram enviadas pela PF na segunda-feira, o prazo do peemedebista encerraria ontem.

Ontem, o advogado de defesa Antônio Mariz apresentou um recurso ao STF pedindo para ampliar o prazo até o final desta semana. De acordo com Mariz, seria "absolutamente impossível" exigir uma manifestação dele em apenas um dia por causa da "complexidade" e da "quantidade surpreendente" das interrogações. "A análise de cada uma das 82 indagações imporá um grande esforço de S. Excelência", dizia o pedido do advogado.

07 JUN 2017

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

# Quando as vítimas são as processadas

*Jônatas Pirkiel

Coisa inusitada acontece no caso da boate Kiss, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, cuja catástrofe, ocorrida em 27 de janeiro de 2013, retirando a vida de 242 jovens, sem que ainda se tenha os responsáveis tenham sido julgados. Os pais das vítimas é que estão sendo processados pelos promotores Joel Dutra e Maurício Trevisan porque teriam declarado que: "...há corporativismo e protecionismo no Ministério Público, e que a instituição não se moveu contra servidores municipais indiciados pela polícia...". Segundo os promotores o arquivamento parcial do inquérito contra funcionários municipais teria sido uma decisão acertada.

Apesar de, na ocasião, teriam sido presos temporariamente os sócios da boate, Elissandro Spohr e Mauro Hoffmann e dos músicos da banda Gurizada Fandangueira Luciano Augusto Bonilha Leão e Marcelo de Jesus dos Santos, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do sul revogou as prisões. Somente o ex-chefe do Corpo de Bombeiros da cidade foi condenado a seis meses de detenção por fraude em documentos do inquérito policial que apurou o incêndio, com a pena convertida em prestação de serviços à comunidade.

A defesa dos acusados tenta evitar que os mesmos sejam levados a julgamento pelo Tribunal do Júri, enquanto o processo contra os pais pode ser julgado antes mesmo dos causadores da tragédia. São situações que causam grande perplexidade e que provocam reações de todos, em particular daqueles que são vítimas diretas do acontecimento. Fazendo somente aumentar a dor e desacreditar que justiça seja feita.

*O autor é advogado criminalista
(jônataspirkiel@terra.com.br)

07 JUN 2017

# BEMPARANÁ

## PAINEL

### Peso

Balança de farmácia não precisa sofrer fiscalização periódica do Inmetro. O entendimento é da 2ª Turma do STJ.

### Fogo

Municípios não podem cobrar taxa para custear combate a incêndio, pois a competência é do poder estadual. O entendimento é do Plenário do STF.

### Mutuo

O prazo prescricional para a cobrança de valores oriundos de contrato de mútuo firmado de forma verbal é de dez anos. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

### No ar

Código de Defesa do consumidor não pode ser utilizado para discutir indenizações por atrasos de voos ou extravios de bagagens quando se tratar de companhias aéreas internacionais, pois essas relações são reguladas pelas convenções internacionais. O entendimento é do STF.

### Patrão

Os Estados e o Distrito Federal devem pagar contribuição previdenciária patronal sobre os salários de governadores, secretários de estado e deputados estaduais. O entendimento é do STF.

### Ambiental

Estão abertas as inscrições para o simpósio Direito Ambiental - Um diálogo entre instituições, que ocorre nos dias 27, 28 e 29 de junho em Curitiba, promovido pela Comissão de Direito Ambiental da OAB Paraná. Informações http://www.oabpr.org.br

07 JUN 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

# Lewandowski nega liberdade para Rocha Loures

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski negou ontem pedido de liberdade feito pela defesa do ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB). Na decisão, o ministro entendeu que o pedido é processualmente incabível porque contesta decisão de um colega da Corte. Loures foi preso no último sábado (3), por determinação do ministro Edson Fachin, e está detido na Superintendência da Polícia Federal em Brasília.

O ex-deputado foi flagrado pela Polícia Federal (PF) recebendo uma mala com R$ 500 mil de propina oriunda dos cofres da JBS. O ministro atendeu a um pedido feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Segundo o procurador, a prisão de Loures é "imprescindível para a garantia da ordem pública e da instrução criminal".

Antonio Cruz/Agência Brasil

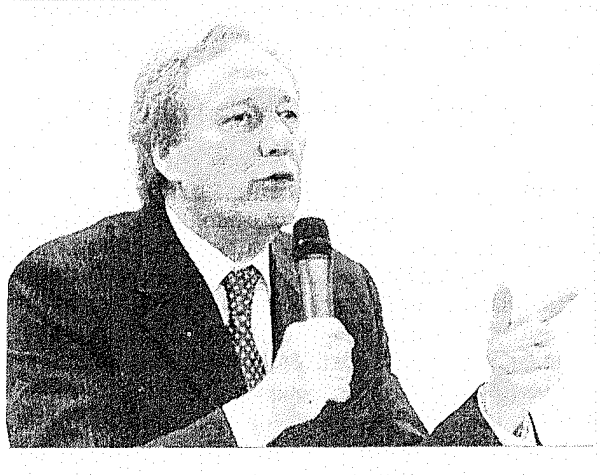

Lewandowski: "Pedido é processualmente incabível"

## Advogados pedem audiência de custódia prévia

Os advogados de defesa do ex-deputado federal **Rodrigo Rocha Loures (foto)** (PMDB-PR) pediram ao ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), que ele passe por audiência de custódia para reavaliar se há necessidade de sua prisão. Os advogados também solicitaram que o peemedebista não tenha o cabelo raspado caso seja transferido para o presídio da Papuda, em Brasília.

"A despeito do entendimento dessa Corte Suprema, inclusive de vossa excelência, ainda não houve a necessária e indispensável audiência de custódia, o que espera seja realizado o mais breve possível, antes de eventual e desnecessária transferência. Aproveita-se a oportunidade para requerer a vossa excelência que determine, com urgência, que lhe seja assegurado o máximo respeito aos seus direitos e garantias fundamentais, especialmente que não lhe raspe o cabelo como fizeram no Rio de Janeiro com Eike Batista", afirmou o advogado Cezar Bittencourt.

07 JUN 2017

GAZETA DO POVO

# Ministro Edson Fachin é esperado no jantar pelo centenário do Instituto dos Advogados do Paraná

Por Reinaldo Bessa

O ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Edson Fachin é esperado em Curitiba na próxima sexta-feira (9) para o jantar em comemoração aos 100 anos do Instituto dos Advogados do Paraná (IAP), do qual é membro. Ele foi convidado e confirmou presença. O evento será no Graciosa Country Club para sócios do IAP, familiares e convidados especiais. Além da parte festiva, a data será comemorada com a realização do encontro do Colégio de Presidentes dos Institutos dos Advogados do Brasil, que vai discutir a reforma institucional e política no país, sob o tema "A crise, os Institutos e o protagonismo".

Segundo o presidente do IAP, Hélio Gomes Coelho Júnior, a advocacia, como instituição, e o advogado, como "cidadão qualificado", precisam ser protagonistas nesse momento histórico do Brasil. "Não lembro de um Executivo tão fragilizado, com um quadro ministerial sem autoridade e muitos ministros de hábitos nada republicanos, de um Legislativo tão desmoralizado e de um Judiciário tão exposto na mídia por praticar o ativismo judicial", afirma o presidente do IAP. Para ele, a sociedade civil está anestesiada e precisa da referência dos Institutos de Advogados e da própria Ordem dos Advogados do Brasil.

Além de receber o Colégio de Presidentes, o IAP vai celebrar seu centenário com a reinauguração de sua sede e com o lançamento da publicação Livro dos Cem Anos, ambos nesta quinta-feira (8).

Os convites para o jantar ainda podem ser adquiridos na sede do IAP. Informações pelo telefone (41) 3224-3213 ou pelo e-mail secretaria@iappr.org.br.

GAZETA DO POVO 07 JUN 2017

# Com "ajuda" de Youssef, primeira sentença da Copel/Olvepar sai após 15 anos

**Esquema envolvendo créditos de ICMS no final da gestão de Lerner como governador, em 2002, teria causado prejuízo de R$ 84,6 milhões aos cofres estaduais**

Dois nomes que já pertenceram à cúpula política do Paraná – Ingo Hubert e Heinz Herwig – foram condenados nesta segunda-feira (5) por crime de peculato, na esteira do escândalo que ficou conhecido como "caso Copel/Olvepar", e que marcou o final da gestão de Jaime Lerner no governo estadual, em 2002. A sentença é do juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, à frente da 2.ª Vara Criminal de Curitiba, e sai depois de quase 15 anos desde a denúncia do Ministério Público Estadual (MP-PR). Ambos podem recorrer em liberdade.

O doleiro Alberto Youssef, hoje famoso por causa da Operação Lava Jato, também foi condenado no esquema, mas a pena acabou reduzida em função de um acordo de colaboração premiada.

O engenheiro eletricista Ingo Hubert, que foi secretário estadual da Fazenda entre 2000 e 2003 e também diretor-presidente da Copel entre 1995 e 2003, foi condenado por peculato com uma pena de reclusão de 13 anos e 4 meses, em regime inicial fechado. Também deverá pagar uma multa de quase R$ 2,5 milhões. Ingo foi absolvido pelos crimes de formação de quadrilha e falsidade ideológica.

Já o conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) Heinz Herwig foi condenado por peculato com uma pena de reclusão de 8 anos e 4 meses, em regime inicial fechado, e

CONTINUA

também ao pagamento de uma multa de aproximadamente R$ 1,5 milhão.

**Entenda o caso**

Em 2002, a empresa de transportes Rodosafra tinha um crédito de R$ 15 milhões para receber da Olvepar (Óleos e Vegetais Paraná S/A). Como a Olvepar passava por dificuldades, ofereceu como pagamento um crédito de ICMS que tinha com o governo do estado. Os créditos, porém, foram considerados irregulares pelo Tribunal de Justiça (TJ) em 2000.

Em novembro de 2002, final do governo Jaime Lerner, o governo paranaense autorizou o reconhecimento de créditos de ICMS no valor de R$ 67 milhões. A Copel comprou, "com desconto", um total de R$ 45 milhões em créditos de ICMS da Olvepar, pelo valor de R$ 39,6 milhões, que foi sacado e, segundo denúncia do MP, distribuído ao grupo político de Lerner, por meio dos serviços do doleiro Youssef.

De acordo com as investigações, o valor total do prejuízo foi de R$ 84,6 milhões: R$ 39,6 milhões desembolsados pela Copel e R$ 45 milhões referentes ao ICMS que a Olvepar deixou de pagar ao estado.

"Pela análise de todo conjunto probatório (...), o que se percebe é que os réus encontraram uma forma de desviar dinheiro público que estaria acima de qualquer suspeita. No esquema, os próprios réus, cada um em sua função, reconheceram os créditos, autorizaram a sua transferência, celebraram o contrato, realizaram o pagamento e, finalmente, dividiram o dinheiro entre si", diz trecho da sentença.

CONTINUA

No total, a sentença envolve, além de Ingo, Heinz e Youssef, outros seis réus, incluindo ex-funcionários do alto escalão da Copel.

Nesta terça-feira (6), a Gazeta do Povo entrou em contato com o advogado Roberto Brzezinski Neto, responsável pelas defesas de Ingo e Heinz, mas ele informou que ainda estudava o conteúdo da sentença e não se manifestou até o fechamento desta reportagem.

## Colaboração de Youssef

Entre os elementos que pesaram contra o ex-secretário da Fazenda de Jaime Lerner e contra o conselheiro aposentado, está o depoimento de Youssef, que firmou um acordo de colaboração premiada e, embora também condenado por peculato a 3 anos e 4 meses de reclusão, o crime já está prescrito.

Youssef sustenta que movimentou quase R$ 20 milhões em três operações e que parte desse dinheiro ele entregou pessoalmente a Ingo, na residência dele em Curitiba. Além disso, segundo Youssef, Heinz é quem teria solicitado a operação, por meio de um conhecido em comum. As declarações foram prestadas pelo doleiro no final de 2003, e endossadas também em 2015.

Durante interrogatório feito pelo juiz Fischer, Ingo e Heinz negaram contato com Youssef.

## Tropeços

Ao longo de quase 15 anos, o processo sofreu alguns tropeços e chegou a ser anulado pelo TJ, na esteira da discussão em torno de foro especial de envolvidos. O caso Copel/Olvepar também rendeu denúncia junto ao STJ contra o ex-governador do Paraná

CONTINUA

GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO
07 JUN 2017

Jaime Lerner pelos crimes de peculato e formação de quadrilha. Mas, em junho de 2010, o STJ rejeitou a denúncia, pois os ministros entenderam que não haveria prova de que ele teria ciência do crime praticado. Naquele ano, eventual crime de formação de quadrilha já estaria prescrito.

Agora, parte do caso está novamente ligada ao STJ. Desta vez, porque o doleiro Youssef sustenta que parte do dinheiro do esquema foi entregue a Durval Amaral, que hoje é presidente do TCE-PR e, por isso, detém foro especial em Brasília. Em 2002, Durval era líder do governo Lerner na Assembleia Legislativa.

O envio ao STJ das declarações de Youssef envolvendo Durval foi solicitado no final de 2015 pelo promotor de Justiça Jacson Zilio. A reportagem não conseguiu saber nesta terça-feira (6) se, no STJ, houve algum desdobramento, como a abertura de inquérito contra o conselheiro. Em entrevista à Gazeta do Povo no ano de 2015, Durval negou ter recebido dinheiro.

07 JUN 2017

GAZETA DO POVO

# TCE-PR livra secretário de Richa de multa por aluguel de imóvel abandonado

Voto de minerva do presidente da Corte, Durval Amaral, extinguiu condenação anterior que pedia restituição de R$ 364,4 mil aos cofres públicos

O voto do presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), conselheiro Durval Amaral, livrou o atual secretário especial em Brasília, Luciano Pizzatto, de pagamento de multa e de restituição de dinheiro aos cofres públicos por um episódio ocorrido quando ele comandava a Companhia Paranaense de Gás (Compagas).

Em 2016, o Tribunal Pleno havia condenado Pizzatto, ex-presidente da Compagas, e os diretores Fábio Augusto Norcio e José Roberto Gomes Paes Leme a restituir R$ 364,4 mil aos cofres públicos. A decisão havia levado em conta os prejuízos causados pelo aluguel pago por um imóvel que foi abandonado pela companhia.

O imóvel, localizado na Avenida Visconde Guarapuava, no bairro nobre do Batel, em Curitiba, deveria ter sido utilizado como uma agência de atendimento da Compagas, mas isso nunca ocorreu. Inspetores do TCE constataram o abandono e verificaram que, mesmo assim, as contas do local foram pagas. Os técnicos estimaram um prejuízo em torno de R$ 364,4 mil, decorrentes de aluguéis, energia elétrica, água, IPTU e projetos, entre outras despesas. O aluguel mensal era de R$ 8,5 mil.

Pizzatto recorreu da decisão do Pleno, alegando que não foi apontada individualização das condutas para apurar a responsabilidade de cada um dos envolvidos. O relator do pedido de recurso, conselheiro Fabio Camargo, afastou a determinação de restituição de valores, mas manteve as multas aplicadas a Norcio e Paes Leme, além do juízo de irregularidade das contas da

CONTINUA

GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO
07 JUN 2017

Compagas. O valor da multa de cada um gira em torno de R$ 153 mil.

O relator se posicionou de forma contrária aos pareceres da unidade técnica e do Ministério Público de Contas. Na sessão realizada no fim de abril, mas divulgada apenas nesta terça-feira (6), houve empate, com três votos para cada lado. Durval Amaral, como presidente, deu o voto de minerva e absolveu Pizzatto.

Pizzatto deixou a presidência da Compagas na semana passada. Ele foi nomeado pelo governador Beto Richa (PSDB) para a Secretaria Especial de Representação do Paraná, em Brasília.

Texto: Rosana Felix